



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**INDICAÇÃO Nº 0789-2023**

**EMENTA:** Sugere aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Jardim do Vale II.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**


**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC nos terrenos baldios do Bairro Jardim do Vale II.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

**IRENE COBRADORA**  
Vereadora

Departamento Legislativo – IC/sa.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350033003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **IRENE COBRADORA** em **31/05/2023 15:08**

Checksum: **EBF948674E03CF9A03605E33CCC7340A7284A3E1662BA1AFFB3CEEB1AFDBFE56**

